



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1638 / 2024

“Dá nova denominação ao prédio da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santos Dumont, que passa a se chamar: Unidade Básica de Saúde Osmar Henrique Diniz, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bacabal, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 07 nº 65, bairro Santos Dumont, passa a se chamar: Unidade Básica de Saúde Osmar Henrique Diniz;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 02 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Osmar Henrique Diniz, nascido em Pau dos Ferros- RN em 12 de julho de 1956, filho de Valdomiro Alexandre Diniz e Celcina Henrique Diniz, filho de pais separados, conviveu com sua mãe em Pau dos Ferros-RN até o ano de 1978, quando veio morar com seu pai Valdomiro Diniz, homem muito conhecido na cidade de Bacabal.

Osmar Diniz começou sua história em Bacabal vendendo tempero para mercearias, logo depois passou a trabalhar como garçom na antiga boate Beira Rio. No ano de 1980, casou com Asilmar Carvalhedo, viúva com 2 filhas, Márcia de 9 anos e Karla de 4 anos, meninas que foram criadas por ele com muito amor e carinho.

No ano de 1985, nasceu seu primeiro filho Osmar Henrique Diniz Júnior, filho que lhe deu muito orgulho, em 1987 nasceu seu 2º filho Wendel Márcio Carvalhedo Diniz, mais um presente de Deus que veio completar uma família abençoada FAMÍLIA DINIZ.

Osmar Diniz foi comerciante, garçom, taxista, em 1992 iniciou-se no ramo da publicidade (carro de som) trabalhando nas lojas Amelodisc em Bacabal.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Os anos se passaram e Osmar Diniz começou a trabalhar em campanhas eleitorais, na oportunidade trabalhou para figuras conhecidas na política como: Jurandir Lago, Luís Osmanir, Maura Jorge e Roseana Sarney.

Osmar Diniz realizava diversos Bingos em Bacabal muitos deles no estádio Municipal José Correia (Correão), que lotavam por sua credibilidade e honestidade. Homem de um bom coração sempre estendeu sua mão amiga em favor dos menos favorecidos. Ele propôs em seu coração ajudar aquelas pessoas menos favorecidas, que o procuravam após presenciarem sua vizinha dona Raimunda, moradora da rua 02 da Vila São João, que estava muito doente e não tinha condições financeiras de fazer seu tratamento. Ele então pegou seu carro de som e saiu pelas ruas dos bairros pedindo aos moradores e as pessoas saíam de suas casas trazendo ajuda em dinheiro e alimentos.

Ele a levou a Teresina- PI e fizeram todo o tratamento e a mesma voltou para a sua residência curada. Desde então vinham pessoas de toda a cidade o procurar precisando de ajuda e ele se dispunha a sair nas ruas dos bairros fazendo campanha e doação, sempre muito solícito por diversas vezes levava as pessoas para o Terminal Rodoviário, local onde também fazia as campanhas de doações e levava para São Luís ou Teresina, e através destes atos de amor e compaixão pelo próximo ajudou a salvar muitas vidas, pois o mesmo não se negava a ajudar quem precisava.

Osmar Diniz, foi um homem que ensinou o verdadeiro sentido de amor ao próximo, por diversas vezes mesmo tendo sério problema de saúde, muitas vezes com fortes dores saía em busca de ajuda para quem estava precisando.

Os moradores do bairro o elegeram como presidente da Associação dos Moradores da Vila São João, onde contribuiu para o bem da comunidade, fazendo eventos, festas comemorativas, cursos profissionalizantes entre outros benefícios, lutou até conseguir com muito esforço e dedicação, a Creche para o bairro que se chamava CRECHE BRANCA DE NEVE, com apoio do prefeito daquela época Jurandir Lago. A Creche que funcionou por muitos anos no prédio da própria associação de moradores e que anos depois viria ser construída na rua 11 da Vila São João, hoje denominada Creche Tia Rivalda.

Iniciou sua carreira política ao lado do ex-prefeito José Vieira Lins (Zé Vieira), in memoriam. Convidado por Zé Vieira a se candidatar a vereador, contou com o apoio dos moradores dos bairros Vila São João, Santos Dumont e Pantanal, que conheciam de perto seu trabalho em prol do povo. Aceitou o desafio com o objetivo de ampliar sua contribuição à comunidade. No entanto, ao tentar registrar sua candidatura, descobriu que seu título de eleitor estava cancelado. Diante dessa situação, decidiu lançar sua filha, Márcia Diniz, como candidata em seu lugar. Márcia foi eleita em 1996, graças, primeiramente, à vontade de Deus e ao apoio do povo. Até hoje, o nome de Osmar Diniz é lembrado com respeito e admiração.

Osmar Henrique Diniz deixou um grande legado de homem que lutou por dias melhores para o povo dos bairros Vila São João, Santos Dumont, Pantanal, Juçaral, Vila Jurandir e toda a cidade de Bacabal como homem de um coração bondoso. Deus, em seu infinito



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

amor, alcançou Osmar Diniz, que aceitou Jesus como Senhor e Salvador de sua vida. E ele começou a trabalhar com cantores e pregadores da palavra de Deus por todo o Maranhão e em outros estados.

Com o apoio do Pastor Francisco Raposo e de todos os pastores do Maranhão, fez uma grande obra através da Diniz Produções.

Deus recolheu para si Osmar Diniz no dia 10 de julho de 2007, sendo sepultado no dia 12 de julho 2007 data em que completaria 51 anos de idade.

Osmar Henrique Diniz e sua família são merecedores desta homenagem, em reconhecimento a tudo que ele fez pelo povo e pela nossa cidade. Encerrando esta justificativa, solicito o apoio da Mesa Diretora e dos nobres Edis para a aprovação desta proposta.

É a Justificativa

MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 239 / 2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, de acordo com o que determina o Artigo 100, Parágrafo 3º, Inciso IV, depois de ouvido o plenário, sejam quebrados os Interstícios da Lei, dando preferência para a discussão e votação, do **Projeto de Lei Nº 1638 /2024**, que dispõe sobre a nova denominação ao prédio da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Santos Dumont, que passa a se chamar: Unidade Básica de Saúde Osmar Henrique Diniz, e dá outras providências”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 02 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Desnecessária se faz qualquer tipo de justificativa para esta solicitação, uma vez que, todos nós estamos vivendo e acompanhando todos os fatos se se sucedem hora nesta Casa, e somos conhecedores dos trâmites deste processo. Ademais, Senhor Presidente, a denominação hora pleiteada, conforme versa o cabeçalho desta proposição, está garantido nas normas do Regimento que pauta a ações deste Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

É a Justificativa

ALEX ABREU ALMEIDA
Vereador – PSDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Projeto de Lei nº 1640 /2024, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a denominação
de logradouro público, e dá
outras providências.

O Signatário do presente vem, na forma regimental, propor que, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, o expediente seja encaminhado ao Executivo Municipal com a seguinte redação.

Art. 1º Fica denominada como Avenida Martinho Pereira de Sousa, a rua principal do povoado Alto Fogoso, em toda a sua extensão;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 09 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Filho de Firmina Guimarães Pereira e Venâncio Pereira de Souza, casado por 40 anos com Fausta Maria, e, pai de 13 filhos, Martinho Pereira de Sousa, nascido no dia 2 de outubro de 1938, na cidade de Coroatá MA, lavrador e comerciante teve sua vida marcada por boas iniciativas e ativismo social no município de Bacabal, no povoado Alto Fogoso.

Sua história com Alto Fogoso começa 1986, quanto com sua família chega de mudança, vindo do município de Salobro. Nas carroças e nos lombos dos animais além dos pertences a família carregava a esperança de dias melhores.

Seu Martinho como era conhecido por todos, desde criança aprendeu a lidar com a terra, a plantar e a colher. As dificuldades econômicas e sociais nunca o fizeram desistir, trabalhava dia e noite para garantir o sustento de sua família. Mais tarde tornou-se comerciante ajudando no dinamismo da economia local. No ano de 1994 aconselhado pela esposa a buscar estudos para seus filhos, Seu Martinho muda-se com a família para Santa Inês MA. Anos mais tarde com os filhos já encaminhados, resolve regressar a sua tão querida terra acompanhando de sua esposa e seu filho caçula.

Sem dúvidas, esse honrado ser humano deixou um vasto legado, além de ter levado consigo a graça de ter cumprido a sua missão.

É a justificativa.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Indicação nº 50/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a vossa excelência que, depois de ouvido o Plenário, a Secretaria da Casa encaminhe esta Indicação ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Edvan Brandão de Farias, solicitando que o mesmo, de forma penhorada e diletta, envide todos os esforços no sentido de que seja realizada a reforma e revitalização do nosso primeiro Mercado Público Municipal, conhecido como Mercado Velho, localizado no centro da cidade, no Conjunto Presidente Eurico Gaspar Dutra, incluindo pintura e jardinagem, para transformá-lo em um novo Centro Comercial, inclusivo com a adoção do viés gastronômico, cultural e artesanal, com a inserção de espaços para a inclusão dessa linha de estímulo à economia e ao turismo.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento de cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Roberto Costa Santos, Prefeito eleito de Bacabal, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da administração pública municipal, dentro do protocolo da transição de governo.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 09 de dezembro de 2024

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras,

Essa indicação faz-se necessária, uma vez que o nosso primeiro Mercado Municipal é um dos pontos de referência de nossa cidade e encontra-se em péssimo estado de conservação. Este estabelecimento representa parte da história de nosso município, bem como referência aos novos empreendimentos comerciais. Para a preservação do Mercado Municipal é necessário urgentemente à reforma e pintura do local, pois se encontra com problemas de infraestrutura e péssimo aspecto, sendo que essas obras dariam aspecto melhor e moderno ao local, e jardinagem, a fim de explorar a área externa do Mercado. A proposta abrange a substituição da pavimentação, mobiliário urbano, iluminação e a criação de uma área específica para que artesãos possam expor e comercializar seus produtos. O trecho indicado para as melhorias se estende a todo o Conjunto Eurico Gaspar Dutra, na área do Mercado Central.

A justificativa para a revitalização destaca que, a área externa, que é amplamente utilizada pela população, ainda necessita de melhorias para se tornar um espaço mais atrativo e funcional para os moradores e visitantes. A proposta visa não apenas melhorar a estética e a funcionalidade do local, mas também criar novos espaços de convivência e lazer.

Além disso, a criação de áreas específicas para a gastronomia, apresentações culturais e para artesãos, com infraestrutura adequada e boa iluminação, promete impulsionar as vendas de produtos gastronômicos, artesanais e culturais, e, atrair turistas para a região.

Ante a importância do tema aqui tratado, indico a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores apoio a esta Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 51/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental solicito a vossa excelência que, depois de ouvido o Plenário, a Secretaria da Casa encaminhe esta Indicação ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Edvan Brandão de Farias, solicitando que o mesmo, de forma penhorada e diletta, envide todos os esforços no sentido de que sejam realizados estudos e a elaboração de projeto com o objeto da desapropriação do Edifício Brasillar, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 65, centro, com a meta de transformá-lo e centro administrativo que abrigue o Poder Executivo do Município – Prefeitura e todas as suas secretarias, com consequente doação do atual prédio usado pela Prefeitura Municipal, para o futuro uso do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Bacabal.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento de cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Roberto Costa Santos, Prefeito eleito de Bacabal, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da administração pública municipal, dentro do protocolo da transição de governo.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 09 de dezembro de 2024

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras,

A princípio essa ideia pode parecer maluca, ou coisa de maluco, como algumas, várias das muitas proposições que eu apresentei aqui ao longo dos últimos 08 anos.

Porém, essa ideia maluca para mim faz todo o sentido.

Todos nós conhecemos a história do Edifício Brasillar, que nasceu como um portentoso centro comercial e habitacional e, se transformou no maior elefante branco desta cidade, sendo hoje considerado o maior problema a ser administrado por nossos gestores, em razão dos inúmeros problemas jurídicos e judiciais, além do iminente futuro acontecimento de uma tragédia com graves extensões.

Então, Senhor Presidente, a ideia aparentemente maluca faz todo o sentido. Nossos órgãos públicos, a exemplo de muitas secretarias, coordenações, diretorias, conselhos, etc..., são abrigadas em prédios alugados, muitos deles extremamente caros e com preços muitas vezes superfaturados, espalhados por toda a cidade, alguns sem as devidas condições de salubridade para o seu funcionamento e atendimento.

Se esse projeto receber anteparo, a ideia dará uma nova vida ao centro da cidade de Bacabal, promovendo o seu desenvolvimento econômico, promovendo, sem sombra de dúvidas, o soerguimento comercial da área.

Ante a importância do tema aqui tratado, indico a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores apoio a esta Indicação.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento da Indicação.

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO N 52 / 2024

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Gestor da Regional de Saúde, Tiago Fontenele e ao Secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, que providenciem **medidas urgentes** para melhorar e agilizar os atendimentos clínicos no Shopping da Criança, em Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às inúmeras reclamações da população quanto à limitação de atendimentos no Shopping da Criança, em Bacabal. A unidade, que desempenha um papel essencial na assistência à saúde infantil, enfrenta dificuldades devido à insuficiência de profissionais, como médicos neuropediatras e outros especialistas indispensáveis. Além disso, há relatos frequentes sobre a demora na marcação de consultas e a dificuldade para agendar retornos, o que prejudica a continuidade dos tratamentos e impacta negativamente a qualidade do atendimento. A contratação de mais profissionais de saúde e a otimização do processo de marcação de consultas são medidas urgentes para garantir um serviço digno e eficiente às crianças e suas famílias que dependem dessa unidade de saúde. Com a adoção dessas medidas, será possível oferecer um atendimento mais ágil, completo e resolutivo, contribuindo para a melhoria da saúde infantil em nosso município.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Requerimento nº 240 / 2024

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor Edvan Brandão de Farias, solicitando a criação de uma **Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização** do programa "Minha Casa, Minha Vida" no município de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2024.

Justificativa

O programa "Minha Casa, Minha Vida" tem como objetivo proporcionar habitação digna às famílias em situação de vulnerabilidade. Contudo, para garantir que as moradias sejam efetivamente destinadas às pessoas que realmente se enquadram nos critérios do programa, torna-se essencial a criação de um órgão de fiscalização composto por representantes de diversos setores, com a finalidade de averiguar e monitorar todo o processo de seleção e entrega de benefícios.

A proposta visa a formação de uma **comissão permanente**, que incluirá:

1. **Representantes do Poder Legislativo Municipal**, garantindo a atuação fiscalizadora desta Casa;
2. **Representantes do Poder Executivo**, responsáveis pela execução do programa;
3. **Membros da sociedade civil organizada**, incluindo entidades comunitárias e organizações de defesa dos direitos sociais;
4. **Representantes de conselhos municipais**, como o Conselho de Assistência Social, para maior transparência e controle social.

A comissão terá como principais atribuições:

- **Averiguar se os beneficiários do programa atendem aos critérios estabelecidos pela legislação vigente;**
- **Acompanhar o processo de seleção e divulgação das listas de beneficiários;**
- **Garantir que o processo seja realizado com lisura, transparência e equidade**, evitando irregularidades;
- **Emitir relatórios periódicos sobre a execução do programa no município**, com recomendações, quando necessário.

A criação desta comissão permanente reforçará a transparência do programa e aumentará a confiança da população no processo, assegurando que os recursos sejam destinados às famílias que realmente necessitam. Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, entendendo que sua implementação trará benefícios significativos para a população de Bacabal.

É a Justificativa

Maurício da Silva Oliveira
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Projeto de Lei N° 1641 /2024

“Institui o Dia Municipal do Farmacêutico no Município de Bacabal e dá outras providências.”

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril, no âmbito do Município de Bacabal.

Art. 2° - A data tem como objetivo:

- I - Reconhecer a importância do profissional farmacêutico para a saúde pública e privada, bem como para a promoção do bem-estar da população;
- II - Incentivar a valorização da profissão farmacêutica, destacando sua relevância no diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças;
- III - Estimular ações que promovam o desenvolvimento da área farmacêutica no município, com parcerias entre instituições de ensino, farmácias e organizações de saúde;
- IV - Comemorar a contribuição dos profissionais formados pela faculdade local, reforçando a excelência acadêmica e a responsabilidade social desses profissionais.

Art. 3° - No dia 28 de abril, o Poder Executivo Municipal poderá promover atividades comemorativas, como:

- I - Palestras e seminários sobre temas relacionados à farmácia e à saúde;
- II - Homenagens aos profissionais e acadêmicos de destaque na área;
- III - Campanhas de conscientização para a população sobre o uso racional de medicamentos.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Farmacêutico em reconhecimento ao trabalho essencial desses profissionais, especialmente em um município como Bacabal, que conta com uma faculdade formadora de muitos farmacêuticos. A celebração no dia 28 de abril permitirá não apenas homenagear esses profissionais, mas também fomentar ações educativas e de conscientização para toda a comunidade. Assim, contribuiremos para o fortalecimento da saúde pública e para a valorização da profissão farmacêutica.

Plenário da Câmara Municipal de Bacabal, 10 de dezembro de 2024.

Marcos Ferreira Silva
Vereador do Município de Bacabal